



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

“Instituir e nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Rio Branco e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:

- I – Wilton Diogo de Oliveira – Presidente, referência CC-5;
- II – Nascivaldo Mota de Araújo – Membro, referência CC-4;
- III – Fabrícia da Silva Freire Rodrigues – Membro, referência CC-4;
- IV – Raimundo Rodrigues de Oliveira – Membro, referência CC-4;
- V – Duceíde Benício da Silva – Membro, referência CC-4.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Revogar o Decreto nº 019, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Rio Branco-Acre, 05 de janeiro de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Márcio José Batista
Prefeito de Rio Branco, em exercício

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 11.716 DO DIA 06/01/2016 – PÁG. 57.